

Id:09FEC732B3A0C748



PORTARIA Nº. 112/2023.

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. FLAVIO SOUSA SILVA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 615.194.943-92, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Diretor de Desenvolvimento Econômico, lotado no Departamento de Desenvolvimento Econômico.

REDES SOCIAIS Prefeitura de João Costa
Avenida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro - 64.765-000 - João Costa - PI.
CNPJ: 01612580/0001-30
Telefone (89) 3486-0034
E-mail: prefeituramunicipaljoacosta@gmail.com
Acompanhe nas redes sociais!
joacosta.pi.gov.br [@prefeituradejoacosta](#) [f/prefeituradejoacosta](#) [v/prefeituramunicipaldejoacosta](#)

Id:089B81BA5616C749



PORTARIA Nº. 113/2023.

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. FRANCISCO DA SILVA GOMES, portador do documento de identificação (RG) nº. 2.763.593 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 038.151.063-89, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Administrativo, lotado no Departamento Especial de Vigilância Sanitária.

REDES SOCIAIS Prefeitura de João Costa
Avenida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro - 64.765-000 - João Costa - PI.
CNPJ: 01612580/0001-30
Telefone (89) 3486-0034
E-mail: prefeituramunicipaljoacosta@gmail.com
Acompanhe nas redes sociais!
joacosta.pi.gov.br [@prefeituradejoacosta](#) [f/prefeituradejoacosta](#) [v/prefeituramunicipaldejoacosta](#)



Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-3, estando vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 17 de novembro de 2023.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

REDES SOCIAIS Prefeitura de João Costa
Avenida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro - 64.765-000 - João Costa - PI.
CNPJ: 01612580/0001-30
Telefone (89) 3486-0034
E-mail: prefeituramunicipaljoacosta@gmail.com
Acompanhe nas redes sociais!
joacosta.pi.gov.br [@prefeituradejoacosta](#) [f/prefeituradejoacosta](#) [v/prefeituramunicipaldejoacosta](#)



Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-7, estando vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 17 de novembro de 2023.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

REDES SOCIAIS Prefeitura de João Costa
Avenida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro - 64.765-000 - João Costa - PI.
CNPJ: 01612580/0001-30
Telefone (89) 3486-0034
E-mail: prefeituramunicipaljoacosta@gmail.com
Acompanhe nas redes sociais!
joacosta.pi.gov.br [@prefeituradejoacosta](#) [f/prefeituradejoacosta](#) [v/prefeituramunicipaldejoacosta](#)